

INDICAÇÃO Nº 263 / 2014

PONTES NA ZONA RURAL DE BOMJARDIM.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a construção de pontes na zona rural de Bomjardim, nas seguintes localidades: a) na estrada que corta a propriedade de Célio e Perpétua; b) na estrada que corta a propriedade do sr. Carmelino; c) na estrada que corta a propriedade do sr. Geraldo Juju; d) na estrada que corta a propriedade do sr. Sílvio Serafim.

Justificativa:

Em plenário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES